



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
12ª REGIÃO**

**QUINTO TERMO ADITIVO - CP 9235/2013**

Quinto termo aditivo ao contrato de empreitada por preço global visando a construção do prédio que abrigará a nova sede do Fórum Trabalhista de Rio do Sul que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Salver Construtora e Incorporadora Ltda.**

**Contratante:** A União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Desembargador do Trabalho-Presidente, Exmo. senhor **Gracio Ricardo Barboza Petrone**.

**Contratada:** A empresa **Salver Construtora e Incorporadora Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.521.113/0001-32, estabelecida na Rodovia SC 302, KM 01, nº 2030, bairro Vila Nova, na cidade de Ituporanga, Estado de Santa Catarina, CEP 88400-000, fone (47) 3533-1777, e-mail licitacoes@salver.com.br, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, senhor **Sálvio Pedro Machado**, portador da carteira de identidade nº 1.423.374, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 538.922.919-34, conforme contrato social.

Os Contratantes, com fundamento no art. 57, inc. I da Lei 8.666/93, resolvem prorrogar a vigência do contrato firmado em 10-1-2014, acrescentando à cláusula oitava a seguinte redação, permanecendo inalteradas as demais disposições:

**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias no período de 10-1-2017 a 9-4-2017, obedecido o período admitido na legislação em vigor.





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
12ª REGIÃO**

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Florianópolis, **ORIGINAL ASSINADO EM 9-1-2017 E ARQUIVADO NO SECON**

**Contratante:**

**Gracio Ricardo Barboza Petrone  
Desembargador do Trabalho-Presidente  
TRT 12ª Região**

**Contratada:**

**Sálvio Pedro Machado  
Sócio-Gerente  
Salver Construtora e Incorporadora Ltda.**

